



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO N° 011/2018 - GP.

Abaiara - Ceará, 01 de Março de 2018.

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE RITA TIBURCIO DE LUNA, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E FERIADO NO DIA 02 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora RITA TIBURCIO DE UNA, genitora do Vereador José Tavares de Lucena, Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 dias na base territorial do Município de Abaiara - CE, a contar da data de hoje.

Art. 2º. Fica decretado que no dia 02 de Março de 2018 é feriado no Município de Abaiara - CE.

Art. 3º. Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não passam ser paralisados ou interrompidos;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município de Abaiara - CE